



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

e-mail: pmbofete.assessoria@ig.com.br
prefeiturabofete@hotmail.com
pmbofete@bof.com.br

Decreto nº 1.916
De 11 de outubro de 2005.

Declara Facultativo o Ponto nas repartições públicas municipais, no dia 28 de outubro, sexta feira "Dia do Funcionário Público" e dá outras providências.

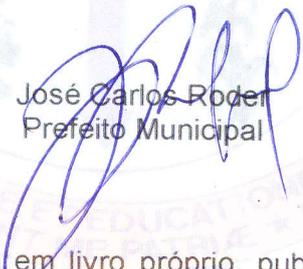
Considerando-se que o próximo dia 28 de outubro do ano em curso, "**Dia do Funcionário Público**", é Facultativo o Ponto em todas as repartições públicas do País, em homenagem ao Funcionário Público.

DECRETA

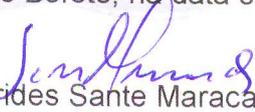
Artigo 1º- Fica Declarado Facultativo o Ponto nas repartições públicas municipais, no dia 28 de outubro do corrente exercício (Sexta Feira), com exceção do Setor de Limpeza Pública e Departamento de Saúde, que prestam serviços sem interrupção.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 11 de outubro de 2005.


José Carlos Roder
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado através de afixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bofete, na data supra.


Beneorides Sante Maracajá
Chefe da Lançadoria